



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 216, DE 2026

APROVADO
EM: 11/06/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Solicita ao Chefe do Poder Executivo, a instituição e regulamentação de uma comissão temporária intersetorial de cidadania e desenvolvimento, na escola Barros de Pinho, no Distrito do Pecem.

O Vereador (Wesley Morais Miranda - REDE), infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo que solicite, junto a secretaria competente a instituição de uma Comissão Temporária Intersetorial de Cidadania e Desenvolvimento, na Escola Barros de Pinho, no Pecem, Distrito desse Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, atender uma solicitação da comunidade escolar da escola Barros de Pinho, localizada no Pecem, distrito deste município.

O ambiente escolar não se limita apenas a transmissão de conteúdos didáticos, mas é um espaço voltado para o desenvolvimento da formação cidadã. Atualmente a escola Barros de Pinho vem passando por dificuldades socioeducativas, o que tem causado dificuldades na convivência comunitária entre mestres, pais e alunos.

É de grande relevância a instituição e regulamentação de um comitê temporário de cidadania e desenvolvimento, para que através deste seja possível, fortalecer o vínculo entre as famílias e a escola com a promoção de palestras, oficinas, mesa redonda para a conscientização que o espaço público é de responsabilidade de todos, gerando o sentimento de pertencimento.

Contando com a sensibilidade e pronto atendimento do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como dos Nobres Vereadores, para a aprovação da propositura. Reitero votos de estima e consideração.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, em 09 de junho de 2026.

WESLEY MORAIS MIRANDA
VEREADOR – REDE

RECEBIDO EM

